

## MUNICÍPIO: Sandovalina

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

## LRF. art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		Período de Referência: 10/2017	
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>29.452.274,33</b>	
<b>Pessoal</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Despesas Totais com Pessoal		15.268.843,25	51,84
Limite Máximo (art. 20 LRF)		15.904.228,14	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		15.109.016,73	51,30
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Saldo devedor		-2.034.249,28	-6,91
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)		35.342.729,20	120,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Montante		0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)		6.479.500,35	22,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Realizadas no período		0,00	0,00
Limite legal (inc. I. art. 7º Res.nº 43 Senado)		4.712.363,89	16,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		<b>R\$</b>	<b>%</b>
Saldo devedor		0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)		2.061.659,20	7,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00

**Araujo & Silva S/S Ltda**  
**CRC 2SP019714/O-0**  
**Contador**

**AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**  
**Prefeita**

**ROBERTO NUNES DOS SANTOS**  
**Controle Interno**